



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA/ADITIVO

Órgão/ N° Unidade/Setor	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG	Data emissão: 01/04/2024
Modalidade licitatória:	Inexigibilidade	
Responsável	Talita de Sousa Tavares	Contato:
Fonte de Recurso:	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Estado
		<input type="checkbox"/> União

1. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Levando em consideração as atividades precípuas desenvolvidas pelo SAAE, de modo a oferecer confiança e segurança nas manifestações, decisões, pareceres, dentre outros atos praticados pelo seu Diretor e assessores, pertinente se faz a contratação da referida empresa, que possui um corpo técnico formado por profissionais renomados para esclarecer e orientar com maior segurança as dúvidas e questionamentos suscitados por esta autarquia, no que pertine ao Direito Público e outras áreas de interesse.

1. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa Média Alta

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material de Consumo Serviços – Pessoa Física Material Permanente
 Obras e/ou Serv. Engenharia Serviços – Pessoa Jurídica Locação de Imóveis
 Outros

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO-ORÇADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	09	Meses	Consultoria e Assessoria Jurídica	R\$ 5.260,00	R\$ 47.340,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO:

20 de abril de 2024

3. 1 Fornecimento de Material / Prestação de Serviços

<input type="checkbox"/>	Consumo	<input checked="" type="checkbox"/>	Permanente
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro (especificar)
<input type="checkbox"/>	Quinzenal	<input type="checkbox"/>	Sempre que solicitada.

4. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.
 Sim. Critérios objetivos de avaliação:
 NÃO SE APLICA

5. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08

() Não.

(X) **Sim. Especificar:** considerando que se trata de prestação de serviço que demanda notória especialidade, a contratada deverá comprovar que possui conhecimento e experiência na prestação dos serviços ora contratados, o que pode ser comprovado através de Atestados de Capacidade Técnica e Currículo com suas especializações.

6. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não. (X) **Sim. Especificar:** Disponibilizar os seguintes serviços:

- a) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, a Autarquia ou a terceiros;
- d) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.
- e) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- f) Não permitir a utilização do trabalho do menor;
- g) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- i) A contratada, através de seus profissionais, se compromete a realizar, quando requisitada, visitas na sede da Autarquia;
- j) Para fins de pagamento, a contratada deverá encaminhar a CONTRATANTE, além daqueles documentos solicitados pelo Departamento Financeiro, relatório contendo todas as atividades realizadas, ao final de cada mês de referência.

7. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão prestados na sede da Contratada, exceto, quando se tratar dos atendimentos que serão presenciais, quando solicitados pelo Diretor na sede do SAAE na Praça sete de setembro nº 171 – Centro – Coqueiral/MG.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 - Nome do servidor responsável pela FISCALIZAÇÃO ou ACOMPANHAMENTO do contrato

Talita de Sousa Tavares

2 - Cargo ou Função

3 - Lotação

Diretora Adjunta

4 – E-mail

5 - Telefone

saaecontabilidade@coqueiral.mg.gov.br

(35) 3855-1155

9. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08

- () Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.
- (X) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar, dispensado o gerenciamento de riscos da contratação.
- () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor
13 – 03.01.00-3390.35.00-04.122.0052.8001 Fonte: 1.753.00	R\$ 47.340,00

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Autarquia possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 01/04/2024

Ordenador de Despesa

12. RESERVADO AO PRESIDENTE

Disponibilidade Financeira

Data: ___/___/___

Assinatura:

Assinatura do Responsável pelo DFD:

Talita de Sousa Tavares

Diretor Geral